

## TEORIA SOCIAL: vinte lições fundamentais

Léo Peixoto Rodrigues\*  
Pedro Felipe Narciso\*\*

JOAS, H.; KNÖBL, W. *Teoria Social: vinte lições introdutórias*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2017. 649 p. (Coleção Sociologia).

Chegou ao mercado editorial brasileiro, publicada pela Editora Vozes, *Coleção Sociologia*, em meados de 2017, a volumosa obra (649 páginas) de teoria social, intitulada *Teoria social: vinte lições introdutórias*, de Hans Joas e Wolfgang Knöbl, originalmente publicada pela Cambridge University Press em 2009, agora traduzida para língua portuguesa por Raquel Weiss. A edição brasileira, que conta com a apresentação de Brasílio Sallum Jr., constitui-se num livro de “pura” teoria social contemporânea – um dos objetivos da *Coleção Sociologia* da Vozes. Ela está organizada em vinte capítulos, que os autores chamam de “lições”. Preparada ao bom e velho estilo dos “manuais” – no melhor sentido do termo – é mais um daqueles tradicionalmente publicados pelas academias norte-americanas e que são traduzidos em diferentes países, servindo, de fato, como excelente apoio didático-pedagógico (textos-base) tanto para professores como para a formação de alunos de graduação e de pós-graduação, mundo afora.

\* Universidade Federal de Pelotas – UFPel. Programas de Pós-Graduação em Sociologia e em Ciência Política. Rua Gomes Carneiro, 01. Cep: 96010-610. Balsas – Pelotas – Rio Grande do Sul. leo.peixoto@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0003-3529-5016>

\*\* Universidade Federal de Pelotas – UFPel. Programas de Pós-Graduação em Sociologia. Rua Gomes Carneiro, 01. Cep: 96010-610. Balsas – Pelotas – Rio Grande do Sul. pedro\_felipenarciso@hotmail.com  
<https://orcid.org/0000-0003-3247-6022>

Seus autores são experientes e reconhecidos sociólogos de nacionalidade germânica. Hans Joas goza de largo prestígio internacional, e seu foco de trabalho está voltado para a teoria social, mais especificamente para a filosofia da teoria social e para a sociologia da religião. Tem sido professor visitante em diversas universidades internacionais, dentre elas a Universidade de Chicago. A obra ora resenhada é, inclusive, resultado de suas aulas teóricas lá ministradas, ao longo dos anos, e do aprimoramento crítico e planejamento realizado por seu colega e coautor, Wolfgang Knöbl. Knöbl, que também tem sido professor assistente em universidades estadunidenses. Esse último proferiu conferência no Brasil, no 38º Encontro Anual da Anpocs, realizado em Caxambu (MG), em outubro de 2014. Tal conferência foi Publicada na *RBCS* Vol. 30 nº 87, em fevereiro de 2015, sob o título “Reconfigurações da teoria social após a hegemonia ocidental” (Knöbl, 2015).

A coletânea *Teoria Social: vinte lições introdutórias* está escrita em uma linguagem acessível como bem destacam os autores (Joas; Knöb, 2017, p. 9), quando justificam que, “em favor da inteligibilidade, mantivemos o estilo coloquial da oralidade de uma aula”. De fato, eles apresentam diversos teóricos do pensamento social contemporâneo e textos de importantes e diferentes graus de dificuldade. Exemplo disso pode ser percebido na exposição sobre o que vem a ser teoria (Joas; Knöb, Cap. I, p.15), um texto de caráter teórico-epistemológico que explicita, de forma bem-acabada, as diversas facetas do papel desempenhado por teorias, na ciência e nas ciências sociais. Os autores escrevem de forma cadenciada, didática, com uma significativa riqueza de detalhes biográficos e bibliográficos que somente a experiência e a preocupação dos bons mestres trazem àqueles que se tornam autores. Na obra, de fato, é possível se constatar a generosidade de querer transmitir seus conhecimentos.

Dada a característica didática do livro ora comentado, e para que não se caia em uma

superficialidade extremada, esta resenha apresenta aspectos específicos dos principais capítulos (quatorze ao todo). Entretanto, é importante que se façam duas considerações: a) os autores, ao mesmo tempo em que apresentam sucintamente os capítulos, não pretendem resumir-los; isso exigiria um espaço de que não se dispõe; b) a dimensão crítica desta resenha se encontra, também, individualizada nas abordagens dos principais capítulos da obra.

O capítulo de abertura do livro, destinado a apresentar as lições de teoria social, já se constitui, ele mesmo, como uma necessária lição. Ele oferece ao leitor não somente um panorama dos problemas que circunscrevem a exposição que se seguirá nos capítulos seguintes, mas, sobretudo, apresenta um verdadeiro e profícuo exercício de reflexividade sociológica que, desde o primeiro momento, busca suspender a noção de “teoria” do terreno da intuição ou do “instinto” do cientista. Afinal, “O que é teoria?”. Com esse título instigante, os autores recuperam o núcleo fundamental do debate epistemológico no século XX, desde os positivistas até Thomas Khun, passando, obviamente, por Karl Popper. A partir dessa discussão sobre os fundamentos do conhecimento científico e suas incongruências, os autores conseguem estabelecer a unidade de consensos e dissensos que constitui e distingue a teoria social, tanto das especulações puramente metafísicas quanto dos preconceitos do senso comum.

As próximas lições que envolvem efetivamente a produção teórica (Joas; Knöb, Cap. II, III, IV; 2017 p. 35-113) são destinadas a Talcott Parsons e o estrutural-funcionalismo. Parsons – dado o detalhamento de sua teoria – é um teórico que desafia não apenas os alunos quanto à sua apreensão, mas também os professores, posto que apenas suas duas grandes obras, *A estrutura da ação social* e *Sistema social*, chegam a mais de 1500 páginas em qualquer idioma. Não é tarefa simples fazê-lo compreensível quanto às suas influências clássicas e dimensionar o *zeitgeist* em que foram forjados os dois grandes momentos de seu pen-

samento sociológico: as dimensões acionista e sistêmica (bem como sua síntese) do fenômeno social. Joas e Knöbl conseguem encarar esse desafio de maneira impecável, fazendo com que as referidas lições se tornem textos mais didáticos (e completos) sobre o “funcionalismo normativo” de Parsons.

Os autores tratam de “abordagens interpretativas” na teoria social, nos capítulos VI e VII (Joas; Knöb, 2107, p. 145-196). Fazem-no explorando um aspecto filosófico-epistemológico quase sempre negligenciado: a diferença entre uma abordagem interpretativa proposta pelo interacionismo simbólico e aquela que deu origem à etnometodologia. O interacionismo simbólico, para os autores, tem suas raízes fincadas no pensamento pragmático americano de Charles Sanders Peirce, John Dewey, William James, dentre outros que se contrapunham ao “*Cogito, ergo sum*” cartesianos, posto que, para René Descartes, “a própria autoconsciência é a única coisa que é certa [...] e ela deve ser tornada o ponto de partida da filosofia” (Joas; Knöb, 2017, p. 147). Para essa dimensão de fundamentação epistemológica, o pragmatismo, a “consciência, o pensamento e a mente são compreendidos *em termos de seu significado funcional no que diz respeito à ação*” (Joas; Knöb 2017, p. 147, *Grifos dos autores*). Em outros termos, para o pragmatismo, como os autores propõem, a consciência emerge sempre que estamos frente a questões colocadas em determinadas situações cotidianas; são as situações que provocam a dúvida e a própria consciência, fazendo com que essa última “adapte” e adeque o funcionamento da ação à realidade. John Dewey e George Herbert Mead, segundo os autores, transpuseram os fundamentos do pragmatismo para a sociologia e para a psicologia social. Na concepção de Mead, por exemplo, como os seres humanos são “animais simbólicos”, ele destaca as relações simbólicas interpessoais – e a necessidade de construção de “significados que funcionem” – na vida cotidiana.

Mesmo tendo nascido ao lado do parsonianismo – Horold Garfinkel, fundador da et-

nometodologia, fora orientado, em seu doutorado, por Talcott Parsons –, a etnometodologia não poupou críticas a ele. Ela alega que não apenas o estrutural-funcionalismo, mas a sociologia como um todo, não explicou suficientemente as relações cotidianas dos membros de uma sociedade. Ao criticar a questão da ordem social, conforme fora proposta por Parsons, Garfinkel destaca que a “ordem cotidiana está sempre sendo estabelecida *independentemente das divergências de interesses*” (Joas; Knöb 2017, p. 179, *Grifos dos autores*). Em outros termos, o que Garfinkel propõe é que, independentemente de normas e valores, caras à explicação parsoniana, a realidade cotidiana da sociedade é interpretada (por seus atores) fenomenologicamente. A fenomenologia de Edmund Husserl propunha que a consciência seria sempre “consciência de alguma coisa”, cuja atividade era a de dar sentido às coisas mesmas, por isto o nome: *fenomenologia*. Esse postulado da fenomenologia (o retorno às coisas mesmas) destaca a importância de as próprias coisas mostrarem-se naquilo que são, por si mesmas, em seu sentido imediato, no “mundo da vida” (Giles, 1975). Como demonstram os autores ora resenhados, foi essa categoria, o “mundo da vida”, que logrou importante destaque nos trabalhos de Alfred Schütz, ao torná-la sociologicamente utilizável. Dizem Joas e Knöbl (2017, p. 184): “Onde Schütz caminhou, os etnometodólogos o seguiram”. Acrescentam que Garfinkel e Harvey Sacks viram, nos escritos de Schütz, “diretrizes intermináveis” para o estudo de uma sociologia da prática.

Os autores dedicam dois capítulos a Habermas, os capítulos IX e X (Joas; Knöb, 2017, p. 223-274). No primeiro deles, expõem a trajetória biográfica do teórico alemão, bem como as tradições de pensamento que mais o influenciaram. Para Joas e Knöbl, Habermas não é visto como mais um expoente da tradição crítica de Frankfurt e, talvez, seja essa hipótese a mais singular da lição referida. Pois, contrariando essa espécie de consenso acadêmico, os autores concebem Habermas como um au-

tor que contraria o eixo fundamental da teoria crítica, o qual se resume a uma perspectiva pessimista da modernidade como processo de racionalização do mundo, processo para o qual Habermas acena positivamente. Na segunda lição, sobre o pensamento de Habermas, o objetivo dos autores é apresentá-lo em seu período de maturidade intelectual, quando o teórico alemão se distancia dos sistemas hegeliano e marxista para formular um sistema teórico próprio. Tal processo começa com o abandono de uma tese típica do pensamento hegeliano, presente também no jovem Marx, a saber: uma concepção da história deduzida de uma dialética de humanização do mundo e do próprio homem como espécie animal, o qual se afasta sucessivamente do reino da natureza, afirmando-se como ser histórico que produz a si mesmo. O Habermas maduro, então, distancia-se de noções fundamentadas na existência de um macrossujeito e um macroprocesso históricos, orientando-se mais pela observação empírica dos indivíduos em seus sistemas do que pela dedução dialética da “história do homem”. Nesse sentido, os autores destacam, de forma pontual e didática, a unidade do sistema habermasiano, que incorpora aspectos do funcionalismo e da hermenêutica, para dar conta de quatro níveis diferentes de problemas: a) uma teoria da racionalidade; b) uma teoria da ação; c) uma teoria da ordem; e d) um diagnóstico sobre a modernidade.

A lição de número XII (Joas; Knöb, 2017, p. 307-334) é aquela cuja atenção se volta para a teoria da estruturação de Giddens. Nela, os autores constroem os antecedentes teóricos da sociologia Giddensiana, os quais subsidiaram um contexto apropriado para sua emergência. Tais antecedentes remontam à sociologia histórica do poder e do conflito, que dão fundamento às contribuições dos historiadores marxistas ingleses (Thompson, Hobsbawm e Perry Anderson), da própria obra de Norbert Elias e, também, das problematizações em torno do Estado de bem-estar social, cujo expoente mais conhecido é T.H Marshall. A teoria

da estruturação propriamente dita é exposta de modo sintético, constituindo-se num mérito dos autores o de conseguirem, numa exposição concisa, abordar alguns dos pontos mais negligenciados no estudo da teoria do sociólogo britânico, como a questão da relação entre ação e poder, por exemplo. A teoria da estruturação, portanto, constitui-se como o objeto principal da exposição, embora os autores não se furtem de mencionar outras faces relevantes do pensamento de Giddens, tais como uma das mais bem aceitas tentativas de estabelecimento de um cânone sociológico clássico, àquela encerrada em Marx, Durkheim e Weber, e a face política do seu pensamento, a elaboração da chamada “terceira via”, tentativa de síntese programática entre o ideário neoliberal e o ideário socialdemocrata.

O capítulo XIV distingue-se do debate teórico sociológico que até então a obra apresentava, constituindo-se como a primeira de uma série de três lições sobre a teoria social francesa, cujo desenvolvimento se deu de modo paralelo aos debates travados nas línguas inglesa e alemã, os quais respondiam a uma unidade de problemas emanados desde a obra de Parsons.<sup>1</sup> Reconstituindo, então, o cenário teórico francês desde a crise da escola durkheimniana, nos anos 1920, os autores apresentam a primeira recepção francesa da filosofia alemã e seu desdobramento como hegemonia teórica existencialista. Nesse contexto, surge, em determinados círculos, a necessidade de afirmação de uma ciência do social que não ficasse reduzida a uma filosofia de cunho subjetivista. É nesse cenário que os autores apresentam a linguística saussureana que, “... mais efetivamente, iniciou o movimento estruturalista nas ciências sociais” (Joas; Knöb, 2017, p. 376), até apresentar a transposição realizada por Claude Lévi-Strauss, dos fundamentos epistemológicos para explicar as estruturas no social. O capítulo ainda se reporta ao pós-estruturalismo, fazendo uma boa exposição, mesmo que breve, da obra de Foucault, em

transição ao pós-estruturalismo.

Na décima quinta lição, a segunda da série sobre sociologia francesa, é apresentada a teoria “genético-estruturalista” de Pierre Bourdieu. Ao expor brevemente a biografia intelectual do sociólogo francês, Joas e Knöbl consideram o processo de formação das ideias de Bourdieu a partir do conflito entre o estruturalismo, presente em sua formação de juventude, e a pesquisa empírica, mais tarde desenvolvida por ele sobre o povo *Kabyle*. Embora não seja uma novidade, a partir de uma perspectiva epistemológica, Bourdieu é muito claramente apresentando como um teórico de singular capacidade em conciliar sinteticamente pares de opostos, tais como pesquisa teórica e pesquisa empírica, teoria das estruturas e teoria da prática, objetivismo e subjetivismo, crítica sociológica e fundamentação científica. Não estando reduzida à apresentação dos conceitos de Bourdieu, mas passando também por isso, a referida lição manifesta, sem equívoco algum, os motivos que tornaram a teoria social de Bourdieu um ponto destacável não só no interior da sociologia francesa, mas na teoria sociológica internacional.

A pergunta que ilustra o título do capítulo XVIII – “uma crise da modernidade?” (Joas; Knöb 2017, p. 494-530) – aponta para a problemática central que delimita os autores observados na primeira metade da lição: Ulrich Beck e Zygmunt Bauman. É inclusive notório que tal crise da modernidade se manifesta também como sintoma nas proposições teóricas dos autores indicados, as quais escapam dos limites de uma ciência tipicamente moderna, possuindo, assim, carência significativa de possibilidades empíricas de operação. A apreciação sobre a obra de Beck, por exemplo, é adjetivada pelos autores como sendo “mais problemática e incerta do que era e é geralmente reconhecida pelos escritores e leitores das seções de cultura de jornais, onde suas declarações são muitas vezes interpretadas como resultados empiricamente validados” (Joas; Knöb, 2007, p. 506). Se Ulrich Beck destaca os processos

<sup>1</sup> Sobre aspectos deste “enredado debate”, ver um dos poucos trabalhos teóricos, em português, em Rodrigues (2014).

de individualização a partir da sociedade do risco e da dissolução das grandes identidades coletivas, Bauman, por sua vez, reafirma tal concepção apontando para a sensação de insegurança, de isolamento e permanente contingência, asseverando, desse modo, que o indivíduo é o “único ponto de referência restante (Joas; Knöb, 2017, p. 513). Num outro polo de discussão da lição, aparecem as teorias da justiça de John Rawls e as perspectivas comunitaristas de Robert Bellah, Michael Sandell e Amitai Etzioni, as quais lidam com outros tipos de problemas, tais como as definições de justiça, ética e moral e as suas possibilidades de constituição na contemporaneidade. Embora apresente conteúdo consistente, a sua articulação apresenta destacada fragilidade, posto que os autores não conseguem explicitar a unidade teórica ou temática que justifique a reunião de discussões tão distintas numa mesma lição.

A vigésima e última lição (Joas; Knöb, 2017, p. 561-591) proposta por Joas e Knöbl tem a perspectiva de oferecer ao leitor uma visão geral sobre dois tipos de problemas: o primeiro se refere ao desenvolvimento contemporâneo das teorias apresentadas; o segundo, às questões centrais que compõem a agenda de pesquisa contemporânea. No que se refere ao primeiro caso, os autores apontam para o aprofundamento dos constructos e enigmas deixa-

dos por autores como Habermas, Luhmann, Touraine e Bourdieu, sendo uma exceção à regra o caso de Giddens, que é citado pelos autores como um sociólogo cuja teoria tem se mostrado um tanto estéril em seus desdobramentos não empíricos. À segunda questão, os autores respondem elencando três ordens de problemas sobre a modernidade: sua composição cultural, sua multiplicidade e os processos de violência que aquela enseja. Encerrando com tais considerações, os autores se furtam de conclusões mais assertivas sobre os desafios atuais da sociologia ou os caminhos possíveis que ela deva trilhar no futuro, deixando a cargo dos leitores mais entusiasmados esse impreciso e fecundo exercício de imaginação sociológica.

Recebido para publicação em 21 de agosto de 2018  
Aceito em 06 de dezembro de 2019

## Referências

- GILES, T. R. *História do existencialismo e da fenomenologia*. São Paulo: Edusp, 1975. V. 1.
- KNÖBL, W. Reconfigurações da teoria social após a hegemonia ocidental, *RBCS - Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 5-18, 2015.
- RODRIGUES, L. Peixoto. Platô sistêmico na teoria social: uma revolução científica às avessas. *Revista Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, p. 1109-1135, out./dez. 2014.

**Léo Peixoto Rodrigues** – Professor Associado Universidade Federal de Pelotas – UFPel. Programas de Pós-Graduação em Sociologia e em Ciência Política. Atualmente em estágio Pós-doutoral na Universidade de Brasília no PPGSOL. É autor do livro *Sociologia do Conhecimento da Ciência e do Conhecimento científico*. Passo Fundo-RS: EdiUPF, 2015; coautor dos livros: *Niklas Luhmann: a sociedade como sistema*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.; *A sociologia de Niklas Luhmann*. Petrópolis: Vozes, 2017 (os dois últimos em coautoria com prof. Dr. Fabrício Monteiro Neves). Além de inúmeros artigos livros organizados e capítulos de livro.

**Pedro Felipe Narciso** – Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente tem interesse de pesquisa voltado para: Burguesia e Estado no Brasil; Neoliberalismo na América Latina; Estado e Teoria Social; e Políticas Petrolíferas no Brasil.

